

## Requerimento N° 022/2024

**Requerente:** Camila Paula Barros de Oliveira, brasileira, solteira, advogada, com escritório localizado na Av. Raul Lopes, n° 880, Sala 1311, Bairro Jóquei, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Telefone para contato: (86) 9 8119-5404. Endereço eletrônico: [advcamilapaula@gmail.com](mailto:advcamilapaula@gmail.com).

**Requerido:** Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI).

**Assunto:** Denúncia de Irregularidades no Concurso da Prefeitura Municipal de Alto Longá.

### *Ao Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI);*

Eu, Camila Paula Barros de Oliveira, cidadã, advogada, venho, por meio deste, apresentando uma denúncia formal referente a irregularidades identificadas no certame em questão. O concurso destina-se ao fornecimento de cargas públicas vagos de nível Fundamental, Médio/Técnico e Superior completo.

Durante o processo, as seguintes falhas graves foram constatadas:

- Falta de Respostas aos Recursos :** Os recursos impetrados pelos candidatos não foram devidamente respondidos pelo banco organizadora. Embora diversos candidatos tenham exercido seu direito de recurso, não houve retorno quanto às impugnações apresentadas. Mesmo diante desta situação, o resultado preliminar foi publicado sem qualquer resposta oficial aos recursos interpostos, ferindo o princípio da transparência e da igualdade de tratamento entre os participantes do certame.
- Fraudes em Processo Licitatório Apontadas pelo TCE/PI:** Além da ausência de respostas aos recursos, é importante destacar que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) apontou possíveis fraudes no processo licitatório relacionado a este concurso. Tais informações lançam dúvidas sobre a lisura do certo, trazendo insegurança jurídica para os candidatos, especialmente considerando as falhas já evidenciadas na condução do processo.
- Possível Inclusão Indevida de Funcionários da Prefeitura no Rol de Aprovados:** Verificando-se o risco de que a lista de aprovados inclua funcionários da própria Prefeitura Municipal de Alto Longá, o que gera graves dúvidas sobre a imparcialidade e a transparência do certo. Caso seja confirmado, essa prática pode configurar um claro favorecimento, contrariando os princípios de isonomia e legalidade que devem nortear qualquer concurso público.

#### **4. Descumprimento do Subitem 10.1.2 do Edital:**

Foi identificado que há candidatos aprovados no certame cuja pontuação em disciplinas específicas foi inferior a 60%, o que contraria o disposto no subitem 10.1.2 do edital. Essa falha fere diretamente as regras estabelecidas no edital, ampliando ainda mais a insegurança jurídica e comprometendo a credibilidade do concurso público.

Diante dos fatos expostos, solicitamos a intervenção e acompanhamento do Ministério Público do Estado do Piauí para que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido de garantir a regularidade e a transparência deste concurso público. A falta de respostas aos recursos, as suspeitas levantadas pelo TCE/PI e o risco de favorecimento aos funcionários da Prefeitura criam um cenário de insegurança e possível violação dos direitos dos candidatos.

Coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam ser feitas para o esclarecimento completo dos fatos aqui relatados.

Agradeço pela atenção e aguardo deferimento.

Teresina, Estado do Piauí, 19 de novembro de 2024

**Camila Paula Barros de Oliveira**  
**OAB/PI 22.798**  
**Advogada**